

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024

Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, está entrando com Recurso conta a empresa GILMA CRUZ DE SOUSA - ME - CNPJ 36.392.582/0001-46, em oposição à decisão do senhor pregoeiro, que classificou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos. A vencedora do Item 08 – BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL ofertou o seguinte equipamento:

Marca: MBX / NAKASAK

Fabricante: MBX / NAKASAK

Modelo: BICICLETA ERGOMETRICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta ergométrica magnética horizontal sistema de transmissão de energia e freio magnético silencioso e 8 níveis de resistência magnética ajustáveis para um treino personalizado. O monitor LCD integrado exibe informações importantes, como velocidade, tempo, distância total, distância percorrida, calorias queimadas e frequência cardíaca (aproximada). O sensor de pulso no guidão permite monitorar sua frequência cardíaca durante o exercício. O assento é ajustável para usuários com altura entre 145 e 185 cm, e o peso máximo do usuário é de 120 kg.

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa GILMA CRUZ DE SOUSA - ME percebesse que a empresa ganhadora apenas copiou e colou a descrição do equipamento do termo de referência em sua proposta, sem observar as verdadeiras descrição do equipamentos, segue link do equipamento em um site de venda para conhecimento das verdadeiras descrições do equipamento: <https://www.mbxmotors.com.br/produtos/bicicleta-spinning-mbx-zas/>

Destaca-se: Está sendo solicitada no Termo de Referência que o equipamento oferecido seja: Bicicleta ergométrica magnética horizontal.

A Bicicleta da Marca MBX / NAKASAK, Modelo BICICLETA ERGOMETRICA que está sendo oferecido pela vencedora do item é uma Bicicleta Spinning que em nada se assemelha no equipamento solicitado em edital BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL, tal informação pode ser observado no link enviado a cima, o modelo não atende as especificações solicitadas no termo de referência, oferecendo um equipamento inferior ao descrito em edital.

Porém, estranhamente a GILMA CRUZ DE SOUSA - ME foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência.

Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta do GILMA CRUZ DE SOUSA - ME, por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital.

Portanto, por todo o exposto, a desclassificação do GILMA CRUZ DE SOUSA - ME, declarado vencedor para o item 08 o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

- 1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa GILMA CRUZ DE SOUSA - ME, por apresentar proposta com características divergentes ao Termo de Referência;
- 2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela GILMA CRUZ DE SOUSA - ME, ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;
- 3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Nestes termos
Pede deferimento.

Curitiba, 19 de Agosto de 2024.

Adriano Araújo Camargo

Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 – RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista de Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR